

INSTITUTO	
	Documentação
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	D.O. nº 89 (seção)
Data	12/5/2003 Pg 28
Class.	T3100031

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIAS DE 5 DE MAIO DE 2003

Nº 220 - Art. 1º Instituir o Comitê de Integração de Políticas Ambientais - CIPAM, órgão de integração técnica e política do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, com competências definidas no Regimento Interno do CONAMA.

Art. 2º O CIPAM será constituído por:

I - Presidente: Claudio Roberto Bertoldo Langone, Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente;

II - Membros: um representante de cada segmento que compõe o Plenário do CONAMA:

a) Governo Federal:

Titular: Cezar Santos Alvarez, da Secretaria-Geral da Presidência da República;

Suplente: Ivanildo Tajra Franzosi, da Casa Civil da Presidência da República.

b) Governo Estadual:

Titular: Alexandrina Saldanha Sobreira de Moura, do Governo do Estado de Pernambuco;

Suplente: Paulo Souza Neto, do Governo do Estado de Goiás.

c) Governo Municipal:

Titular: Jarbas Ribeiro de Assis Júnior, da Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente - ANAMMA;

Suplente: Edmundo Ramos Pereira Filho, do Governo Municipal da Região Nordeste.

d) Setor Empresarial:

Titular: José Alberto Rodrigues dos Santos, da Confederação Nacional da Indústria - CNI;

Suplente: Leopoldo Garcia Brandão, da Confederação Nacional do Comércio - CNC.

e) Sociedade Civil:

Titular: Adriana de Carvalho Barbosa Ramos, do Instituto Socioambiental - ISA, entidade ambientalista de âmbito nacional;

Suplente: Miguel Scarcello, da SOS Amazônia, entidade ambientalista da Região Norte.

Art. 3º A participação no Comitê não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.